



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 4.777, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

***"Declara luto oficial no Município pelo falecimento do Servidor Clayton Soares Santini"***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o falecimento, em 09 de dezembro de 2017, do Servidor Público Municipal Clayton Soares Santini; e

**Considerando** que o Servidor, Guarda Civil Municipal desde janeiro de 2012, prestou nos últimos anos valorosos serviços a este Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 3 (três) dias, a partir de 9 de dezembro de 2017, em sinal de pesar pelo falecimento do Guarda Civil Municipal Clayton Soares Santini.

Art. 2º Este Decreto entrará em na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 11 de dezembro de 2017.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**  
Secretária de Assuntos Jurídicos